



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 042/2017** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 714642**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos para o Hospital Municipal São José**. Aos 02 dias de Julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 04 de maio de 2018 (primeira convocação) para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 11 de maio de 2018. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 dias de Junho de 2018 (segunda convocação) para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 15 de junho de 2018. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através dos Memorandos SEI nº 1862985, 1868516, 1973771 e 1983500/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos os Memorandos SEI nº 1921766, 1974113, 2000085 e 2046150/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz e pela servidora Aline Rosana Lopes. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **aprovadas**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: **ITEM 1 - CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED**, valor unitário de R\$ 100,00 e valor total de R\$ 8.400,00. **ITEM 2 - CARDIOTRONIC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED**, valor unitário de R\$ 55,95 e valor total de R\$ 48.117,00. **ITEM 6 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,36 e valor total de R\$ 2.701,44. **ITEM 7 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 20,28 e valor total de R\$ 973,44. **ITEM 8 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 20,28 e valor total de R\$ 4.867,20. **ITEM 10 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 5,93 e valor total de R\$ 14.232,00. **ITEM 11 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 8,1,00 e valor total de R\$ 1.944,00. **ITEM 12 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 5,95 e valor total de R\$ 1.428,00. **ITEM 13 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 6,10 e valor total de R\$ 1.464,00. **ITEM 14 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 8,88 e valor total de R\$ 2.131,20. **ITEM 15 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 7,00 e valor total de R\$ 20.160,00. **ITEM 18 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 5,97 e valor total de R\$ 26.148,60. **ITEM 19 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 8,99 e valor total de R\$ 10.788,00. **ITEM 20 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 5,17 e valor total de R\$ 24.816,00. **ITEM 21 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 4,47 e valor total de R\$ 6.436,80. **ITEM 22 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 36,29 e valor total de R\$ 8.709,60. **ITEM 23 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**,

valor unitário de R\$ 6,55 e valor total de R\$ 7.860,00. **ITEM 25 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 54,98 e valor total de R\$ 6.597,60. **ITEM 26 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 61,65 e valor total de R\$ 7.398,00. **ITEM 27 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 12,58 e valor total de R\$ 7.548,00. **ITEM 29 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,27 e valor total de R\$ 2.668,32. **ITEM 30 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 6,00 e valor total de R\$ 5.472,00. **ITEM 32 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 14,25 e valor total de R\$ 6.840,00. **ITEM 33 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 10,48 e valor total de R\$ 12.576,00. **ITEM 35 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,76 e valor total de R\$ 1.173,12. **ITEM 36 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,25 e valor total de R\$ 1.080,00. **ITEM 37 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,60 e valor total de R\$ 624,00. **ITEM 38 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,27 e valor total de R\$ 1.906,80. **ITEM 39 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,35 e valor total de R\$ 2.010,00. **ITEM 40 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,35 e valor total de R\$ 1.366,80. **ITEM 41 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,54 e valor total de R\$ 1.524,00. **ITEM 42 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,45 e valor total de R\$ 882,00. **ITEM 43 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,65 e valor total de R\$ 1.812,60. **ITEM 44 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,20 e valor total de R\$ 528,00. **ITEM 45 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,95 e valor total de R\$ 1.185,00. **ITEM 46 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 35,00 e valor total de R\$ 10.500,00. **ITEM 47 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 5,27 e valor total de R\$ 1.264,80. **ITEM 48 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,95 e valor total de R\$ 474,00. **ITEM 49 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 22,40 e valor total de R\$ 2.688,00. **ITEM 50 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 20,15 e valor total de R\$ 2418,00. **ITEM 51 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,89 e valor total de R\$ 2.086,56. **ITEM 56 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 5,54 e valor total de R\$ 5.318,40. **ITEM 57 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,25 e valor total de R\$ 540,00. **ITEM 58 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,25 e valor total de R\$ 405,00. **ITEM 59 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,40 e valor total de R\$ 3.830,40. **ITEM 60 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,36 e valor total de R\$ 566,40. **ITEM 61 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,12 e valor total de R\$ 1.780,80. **ITEM 62 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,6 e valor total de R\$ 1.248,00. **ITEM 65 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,44 e valor total de R\$ 2.064,00. **ITEM 66 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 22,30 e valor total de R\$ 13.380,00. **ITEM 68 - LEDURPHARMA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 5,25 e valor total de R\$ 3.150,00. **ITEM 69 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 47,00 e valor total de R\$ 5.640,00. **ITEM 71 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,20 e valor total de R\$ 7.920,00. **ITEM 72 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,20 e valor total de R\$ 21.715,20. **ITEM 73 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,02 e valor total de R\$ 1.745,28. **ITEM 75 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 3,04 e valor total de R\$ 1.240,32. **ITEM 77 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 4,60 e valor total de R\$ 2.208,00. **ITEM 78 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,23 e valor total de R\$ 4.988,88. **ITEM 80 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 22,75 e valor total de R\$ 3.276,00. **ITEM 81 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 76,98 e valor total de R\$ 13.856,40. **ITEM 82 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 100,00 e valor total de R\$ 12.000,00. **ITEM 83 - CIRURGICA**

FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR, valor unitário de R\$ 38,50 e valor total de R\$ 12.474,00. **ITEM 84 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 11,14 e valor total de R\$ 7.218,72. **ITEM 85 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 10,42 e valor total de R\$ 6.752,16. **ITEM 86 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 14,10 e valor total de R\$ 5.076,00. **ITEM 87 - LEDURPHARMA COMERCIO DE PROD MEDICOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 34,55 e valor total de R\$ 24.876,00. **ITEM 89 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 12,00 e valor total de R\$ 7.200,00. **ITEM 90 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 17,48 e valor total de R\$ 15.102,72. **ITEM 91 - Fracassado. ITEM 92 - CIRURGICA FLORIANOPOLIS COMER. DE MATERIAIS HOSPITAR**, valor unitário de R\$ 34,56 e valor total de R\$ 4.147,20. **ITEM 93 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,70 e valor total de R\$ 888,00. **ITEM 94 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 40,67 e valor total de R\$ 4.880,40. **ITEM 95 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,84 e valor total de R\$ 3.408,00. **ITEM 98 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,23 e valor total de R\$ 1.840,00. **ITEM 99 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 343,20. **ITEM 100 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 5.280,00. **ITEM 101 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 2.640,00. **ITEM 102 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 0,22 e valor total de R\$ 1.760,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES** (SEI 1921766): **ITEM 3 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,33. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 4 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,33. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,39, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 5 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,33. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento

convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,37, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 9 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 34,00. Em 08 de junho de 2018, a empresa registrou por e-mail a seguinte mensagem: “solicito o cancelamento de nossa proposta por lançar o valor errado na fase de lances” (documento SEI 1973764). Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 34,70, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 16 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 6,10. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 15 de junho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Prezado senhor solicitamos que seja passado para o próximo colocado devido não termos o produtos e o fabricante nos repassar muita demora para entrega e aumento do produto, pedimos desculpas pelo ocorrido, obrigado*”. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 6,61, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 03 de julho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Boa tarde!! Peço desclassificação do item, pois fabricante não esta mais garantindo o preço. Obrigada!!*”. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 6,67, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 17 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 6,20. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 15 de junho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Prezado senhor solicitamos que seja passado para o próximo colocado devido não termos o produtos e o fabricante nos repassar muita demora para entrega e aumento do produto, pedimos desculpas pelo ocorrido, obrigado*”. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa **RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, fica a empresa **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**,

valor unitário de R\$ 8,18, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **ITEM 24 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,78. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 1,89, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 28 - DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR**, valor unitário de R\$ 2,15. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,34, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 31 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 8,64. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 15 de junho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Prezado senhor solicitamos que seja passado para o próximo colocado devido não termos o produtos e o fabricante nos repassar muita demora para entrega e aumento do produto, pedimos desculpas pelo ocorrido, obrigado”*. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 8,66, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 03 de julho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Boa tarde!! Peço desclassificação do item, pois fabricante não está mais garantindo o preço. Obrigada!!”*. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, fica a empresa **LEDURPHARMA COMERCIO DE PROD MEDICOS**

HOSPITALARES, valor unitário de R\$ 11,81, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **ITEM 34 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 16,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor total de R\$ 22.848,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 52 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 6,45. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 15 de junho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: *“Prezado senhor solicitamos que seja passado para o próximo colocado devido não termos o produtos e o fabricante nos repassar muita demora para entrega e aumento do produto, pedimos desculpas pelo ocorrido, obrigado”*. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 7,70, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **ITEM 53 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,75. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,86, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de

2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 54 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,63. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,83, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 55 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,25. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,43, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 57 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 1,39. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 04 de junho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Sr. Pregoeiro solicitamos nossa desclassificação de nosso lance para este lote, nosso pedido se faz necessário por conta de termos lançado equivocadamente, sendo o que tínhamos agradecemos Vossa atenção*”. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Ato contínuo, o Pregoeiro convocou a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 2,25, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14 de junho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, ficou **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. **ITEM 63 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,39. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,43, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua

Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 64 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 3,60. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 3,79, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 67 – ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, valor unitário de R\$ 2,10. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 11 de junho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Bom dia!! Item cotado erroneamente, favor desconsiderar minha proposta, Obrigada!!*”. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, a próxima arrematante foi a empresa RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, entretanto, a mesma está desclassificada conforme Ata de Julgamento (documento SEI 1752584) efetuada em 17 de abril de 2018 no Pregão Eletrônico nº 073/2018 do Hospital Municipal São José, plataforma do Banco do Brasil nº 711679, pelos motivos ali expostos. Diante ao exposto, ficou a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 2,29, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, e as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 15 de junho de 2018, junto a plataforma do Banco do Brasil, a seguinte mensagem: “*Prezado senhor solicitamos que seja passado para o próximo colocado devido não termos o produtos e o fabricante nos repassar muita demora para entrega e aumento do produto, pedimos desculpas pelo ocorrido, obrigado*”. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 4,10, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** **ITEM 70 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 22,75. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 39,92, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi -

Joinville, SC - CEP: 89202-050. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** ITEM 74 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, valor unitário de R\$ 1,20. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR**, valor unitário de R\$ 1,23, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. ITEM 76 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 3,49. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. ITEM 79 - STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor unitário de R\$ 1,79. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, pois **não apresentou as amostras**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPOR**, valor unitário de R\$ 1,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. ITEM 88 - PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE, valor unitário de R\$ 25,33 e valor total de R\$ 9.726,72. Ato contínuo a convocação registrada pelo Pregoeiro, a empresa registrou em 18 de junho de 2018, por e-mail (documento SEI 1998281), a seguinte mensagem: *“Enviamos a proposta e as amostras para o item 88 porém solicitamos também o cancelamento deste item, o preço ofertado na fase de lances foi lançado errado e não podemos manter o valor o valor ofertado R\$ 25,33, está muito abaixo de nosso custo. Lamentamos mais uma vez pelo erro cometido não temos a intenção de atrapalhar o andamento do processo e nos colocamos a disposição para esclarecimentos”*. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 31,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.2 do Edital, o Pregoeiro CONVOCA a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** ITEM 96 - CARDIOTRONIC

IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MED, valor unitário de R\$ 79,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **reprovadas**, pelo médico assistente. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 80,49, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. **ITEM 97 - LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 116,83. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **reprovadas**, por causa do tamanho. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **PARCOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE PROD FARMACE**, valor unitário de R\$ 116,84, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC, bem como, fica **CONVOCADA** a entregar as amostras de acordo com o disposto no item 12 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de julho de 2018, para o endereço: Sito ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, Rua Plácido Gomes, 488 - Bairro: Anita Garibaldi - Joinville, SC - CEP: 89202-050. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, será disponibilizado no dia 03 de julho de 2018, a partir das 13:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2018, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2018, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **2049934** e o código CRC **D1EDD4D7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.006534-2

2049934v13

2049934v13